



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROJETO DE LEI Nº 1.123 /2021.

Súmula: "Dispõe sobre a Denominação da Praça Localizada no Bairro Buritis III"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Praça localizada no Bairro Buritis III, situada na Avenida Carnaúba, esquina com a rua Macaúba, fundos com a Rua Mangabeira e esquina com Avenida Eldevir V. Viecilli em nossa cidade, possa a denominar - "Anderson Clayton Batistella Boese".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, em 17 de março de 2021.

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
VEREADOR (DEM)



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____, 2021.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a Praça localizada no Bairro Buritis III, visando homenagear Anderson Clayton Batistella Boese, membro ativo da comunidade, reconhecendo sua participação efetiva na história de Primavera do Leste – MT, durante sua permanência em vida, conforme biografia que em anexo.

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
VEREADOR (DEM)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Biografia Anderson Clayton Batistella Boese

Anderson Clayton Batistella Boese nasceu em 7 de abril de 1982, na cidade de Palmas-PR. Filho de Guilherme Boese Sobrinho e Izete Terezinha Batistella Boese, cresceu no interior do Paraná até os 10 anos de idade, quando se mudou, junto aos seus pais, para a cidade de Primavera do Leste-MT, no ano de 1992. Foi nesta cidade que Anderson se construiu como profissional e lutou pelas principais causas que acreditava.

Desde de seu nascimento, ele foi diagnosticado com mielomeningocele, uma das mais graves doenças que afeta a coluna vertebral da criança e a impossibilita de ter determinados movimentos. Contrariando as previsões médicas, Anderson recebeu a expectativa de apenas um dia de vida mas viveu até os 31 anos de idade.

Foram três décadas marcadas pelos seus gestos amorosos, sua forma feliz de levar a vida, e a diversão que ele transmitia às pessoas ao seu redor. Com muita autoestima e, mesmo com suas limitações físicas, Anderson deixou registrado na história de Primavera do Leste um reconhecido trabalho de esforço e dedicação.

No ano de 2001, encarou a vida acadêmica e iniciou o curso de Ciências Contábeis, pelo período de dois anos. Porém, a necessidade que sentia em ajudar pessoas como ele - deficientes físicos que sempre encontraram dificuldades de acessibilidade e garantia de direitos - decidiu mudar a área de formação e começou o curso de Direito, no ano de 2003, na Unic, até então intitulada Unicen.

Cinco anos depois, em 2008, ele se formou com a nota máxima na monografia, resultado da dedicação que futuramente o colocaria em boas posições no mercado. Mesmo com o escritório próprio inaugurado no ano de 2009, Anderson foi reconhecido pelo bom trabalho que desempenhava como advogado e recebeu o convite para compor a assessoria jurídica da Prefeitura de Primavera do Leste, em 2013, na gestão do prefeito Érico Piana.

Anterior a isso acumulou a experiência de um estágio na Promotoria Pública local, enquanto acadêmico. Mas sua vida profissional não se começou aí. Ele também deu aulas de inglês na escola de idiomas Wizard e tem em seu currículo trabalhos prestados na rádio AM Integração.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

No mesmo ano que assumiu os trabalhos na Prefeitura, nove meses depois, Anderson teve seus sonhos interrompidos no Hospital São Lucas, após sofrer uma parada cardiorrespiratória. Era trabalhando no Poder Público que teve a oportunidade de colaborar para construir projetos que pudesse trazer melhoria de qualidade de vida aos deficientes físicos do município.

Apesar de muitas saudades, ele deixou imenso aprendizado na vida dos que conviveram com ele, tanto no ambiente familiar, escolar ou profissional. Anderson Boese será eternamente lembrado como um símbolo de superação, dedicação e humanidade.

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
VEREADOR (DEM)